



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 499, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **HIRAM DE AVELLAR PINTO JÚNIOR**, matrícula nº. 103.870, para assinar os editais de licitações da Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º. Os processos de dispensa deverão ser assinados pela autoridade superior competente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 113, de 18 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito